



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL 05/2024  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PPGBAN**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 05/2024 para o preenchimento de vagas para alunos especiais em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2024, em conformidade com as exigências da Resolução Nº 03/2022-CEPE/UFES.

1.2. Todos os documentos, resultados e informações ao candidato serão divulgadas na página do PPGBAN, no link <https://cienciasbiologicas.ufes.br/>.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Discentes, em todas as áreas do conhecimento, que estejam regularmente matriculados em um Programa de Pós-graduação credenciado pela CAPES / MEC.

## **3. DAS VAGAS**

3.1. É oferecida 1 (uma) vaga, na disciplina PBAN9515 - Biologia e sistemática de himenópteros parasitóides.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição será *online* e deve ser realizada até as 23:59 h (Horário de Brasília), conforme cronograma do edital.

4.2. Será considerado devidamente inscrito o candidato que, dentro do prazo limite para inscrição, submeter o formulário de inscrição para o e-mail [selecao.ppgban.ufes@gmail.com](mailto:selecao.ppgban.ufes@gmail.com), anexados todos os documentos obrigatórios, conforme previsto no edital.

4.3. São documentos obrigatórios para inscrição:

4.3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

4.3.2. Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se brasileiro; ou Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se estrangeiro;

4.3.3. Comprovante de matrícula em curso de mestrado ou de doutorado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES/MEC, demonstrando estar regularmente matriculado.

4.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGBAN do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. As inscrições recebidas serão analisadas pela Coordenação do PPGBAN para análise da documentação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

5.2. Caso o número de inscritos seja superior ao de vagas, a Coordenação do PPGBAN comporá uma comissão de processo seletivo, que analisará os currículos Lattes dos inscritos quanto à sua área de atuação e a disciplina a ser cursada e definirá uma lista de aprovados e suplentes.

## **6. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data, Horário (horário de Brasília)</b>
Publicação do Edital 05/2024	09 de agosto de 2024
Período de inscrições	12 a 13 de agosto de 2024, até as 23:59 h
Publicação do deferimento das inscrições	14 de agosto de 2024 até as 23:59 h
Período de apresentação da documentação para a matrícula na disciplina	15 a 16 de agosto de 2024

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UFES.

Vitória – ES, 09 de agosto de 2024

Taissa Rodrigues Marques da Silva

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas